

MAPA DE PESSOAL PARA 2023 - 1.ª Alteração
(Nos termos do art.º 29.º da Lei n.º 35/ 2014, de 20 de Junho)

Unidade Orgânica	Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área Formação Académica e/ ou Profissional	Postos de Trabalho						Obs.		
				Preenchidos			A Preencher		Comissão de Serviço			
				CTFPTI	CTRI	CTFPTD	CTFPTI	CTFPTD	Ocupado		Não Ocupado	
Serviço Municipal de Segurança e Protecção Civil	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Coord. Municipal de Protecção Civil	-	-	-	-	-	1	-	-	
		Assistente Técnico	12º Ano	1	-	-	-	-	-	-	-	
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	5	-	-	1	-	-	-	-	
	Gabinete de Controlo Sanitário e de Segurança Alimentar	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Médico Veterinário	1	-	-	-	-	-	-	-
			Assistente operacional	Escolaridade Obrigatória	1	-	-	-	-	-	-	-
	Gabinete de Protocolo, Imagem e Comunicação	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Assistente Técnico	12º Ano	1	-	-	1	-	-	-	c)
Técnico Superior			Licenciatura em Geografia	-	-	-	1	-	-	-	-	
Gabinete Técnico Florestal	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Engenharia Florestal	1	-	-	-	-	-	-	-	
		Técnico Superior	Engenharia Florestal	1	-	-	-	-	-	-	-	
Divisão de Potencial Humano e Administração Geral	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Dirigente Intermédio 2º Grau	Licenciatura	-	-	-	-	-	-	1	e)	
Setor de Planeamento e Gestão de Pessoal	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Psicologia	1	-	-	-	-	-	-	-	
		Assistente Técnico	12º Ano	2	-	-	-	-	-	-	-	
Setor de Gestão Documental e Arquivo Geral	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Assistente operacional	Escolaridade Obrigatória	1	-	-	-	-	-	-	-	
		Assistente Técnico	12º Ano	1	-	-	1	-	-	-	c)	
Setor de Apoio Jurídico	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Direito	-	-	-	1	-	-	-	-	
Setor de Modernização Administrativa e Informática	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico de Informática	12.º ano e formação complementar informática devidamente certificada ou curso que confira grau de qualificação de nível III, em áreas de informática	1	-	-	-	-	-	-	-	
		Assistente Técnico	12º ano	1	-	-	-	-	-	-	-	
Setor de Apoio ao Empreendedorismo e Candidaturas	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Gestão de Empresas	1	-	-	-	-	-	-	-	
		Assistente Técnico	12º Ano	1	-	-	-	-	-	-	-	
Setor de Feiras e Mercados	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	-	-	-	-	-	-	-	
Secção de Transportes e Serviços Gerais	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Coordenador Técnico	12ºAno	1	-	-	-	-	-	-	-	
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	7	-	-	2	-	-	-	-	
Secção de Apoio Administrativo Geral, de Atendimento Integrado aos Municípios e de Apoio aos órgãos	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Licenciatura	-	-	-	1	-	-	-	-	
		Coordenador Técnico	12º ano	1	-	-	-	-	-	-	-	
		Assistente Técnico	12º ano	3	-	-	1	-	-	-	-	
Secção de Contratação Pública	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	4	-	-	-	-	-	-	-	
		Coordenador Técnico	12º ano	1	-	-	-	-	-	-	-	
Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Dirigente Intermédio 2º Grau	Licenciatura	-	-	-	-	-	1	-	-	
Setor da Cultura	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Ciências da Informação	1	-	-	-	-	-	-	-	
		Técnico Superior	História	1	-	-	-	-	-	-	-	
		Assistente Técnico	12º ano	6	-	-	-	-	-	-	d)	
Setor do Turismo	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	-	-	-	-	-	-	-	
		Técnico Superior	Licenciatura	1	-	-	-	-	-	-	-	
Setor de Ação Social e Saúde	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Assistente Técnico	12º Ano	3	-	-	-	-	-	-	-	
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	-	-	-	1	-	-	-	-	
		Técnico Superior	Ação Social	1	-	-	-	1	-	-	-	
Setor de Educação	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Educação básica	1	-	-	-	-	-	-	-	
		Técnico Superior	Gestão	-	-	-	-	1	-	-	-	
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	-	-	-	-	-	-	-	
Setor de Educação	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Coordenador Técnico	12º ano	1	-	-	-	-	-	-	-	
		Assistente Técnico	12º Ano	7	1	-	-	-	-	-	-	
		Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	-	-	-	-	-	-	-	
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	33	-	-	3	-	-	-	-	
		Técnico Superior	Ciências do Desporto	1	-	-	-	-	-	-	-	

MAPA DE PESSOAL PARA 2023 - 1.ª Alteração
(Nos termos do art.º 29.º da Lei n.º 35/ 2014, de 20 de Junho)

Unidade Orgânica	Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área Formação Académica e/ ou Profissional	Postos de Trabalho						Obs.			
				Preenchidos			A Preencher		Comissão de Serviço				
				CTFPPI	CTRI	CTFPTD	CTFPPI	CTFPTD	Ocupado		Não Ocupado		
Divisão d	Setor de Desporto e Juventude	Técnico Superior	Ensino Básico - Educação Física	1	-	-	-	-	-	-	-		
		Assistente Técnico	12º Ano	1	-	-	-	-	-	-	-		
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	5	-	-	-	-	-	-	-		
	Setor de Gestão do Ambiente e dos Espaços Verdes	Técnico Superior	Saúde Ambiental	1	-	-	-	-	-	-	-		
		Técnico Superior	Engenharia do Ordenamento dos Recursos Naturais	1	-	-	-	-	-	-	f)		
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	5	-	-	1	-	-	-	e)		
Setor de Higiene, Limpeza Urbana e Gestão de Mobiliário Urbano	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	-	-	-	-	-	-	-		
Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo	Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Dirigente Intermédio 3º Grau	Licenciatura	-	-	-	-	-	-	1	-	
	Setor de Cemitério Municipal	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	-	-	-	-	-	-	-	
	Setor de Armazém Municipal	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Encarregado Operacional	12º ano	1	-	-	-	-	-	-	-	-
			Assistente Operacional	12º Ano	19	-	-	6	-	-	-	-	b) - e)
	Setor de apoio Administrativo, Elaboração de Projetos e Obras Particulares	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Arquitetura	1	-	-	1	-	-	-	-	e)
			Técnico Superior	Engenharia Civil	1	-	-	-	-	-	-	-	-
			Assistente Técnico	12º Ano	3	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Gestão do Território	1	-	-	-	-	-	-	-	-
			Técnico Superior	Engenharia Civil	2	-	-	1	-	-	-	-	e)
			Assistente Técnico	12º ano	2	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setor de Fiscalização Municipal	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Assistente Técnico	12º Ano	1	-	-	-	-	-	-	-	-
		Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Fiscal Municipal	12º Ano	-	-	-	1	-	-	-	-	c)
Unidade Económico-Financeira	Unidade Económico-Financeira	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Dirigente Intermédio 3º Grau	Licenciatura	-	-	-	1	-	-	-	-	
	Setor de Contabilidade	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Gestão de Empresas	1	-	-	1	-	-	-	-	c)
			Assistente Técnico	12º ano	2	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setor de Aprovisionamento e Património	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Assistente Técnico	12º ano	1	-	-	2	-	-	-	-	c)
Assistente Operacional			Escolaridade Obrigatória	3	-	-	-	-	-	-	-	-	
Setor de Tesouraria	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Assistente Técnico	12º ano	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sub.Total				155	1	0	27	2	2	2	0		
Total				189									

- a)Em licença sem Vencimento
b)Em Cedência de Interesse Público
c)Em Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias
d)Em Mobilidade noutro Órgão da Admin. Publica
e)Procedimento Concursal em Curso
f)Em Comissão de Serviço como Dirigentes